



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 602/2010

**DENOMINA A RUA SANTA ISABEL,
VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA
LOCALIZADA NO BAIRRO VILA
VERDE.**


O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo; Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Santa Isabel, a via pública com início na Rua Ricardo Gonzalez, nº 171, residência da Sr. Eudélio Maria, projetando-se até o Lote 01, pertencente a Sra. Márcia Volpi, no Bairro Vila Verde.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 10 de Agosto de 2010.


MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal



Silvio Washington Luchi
Chefe de Gabinete

Lei Publicada no Mural desta Prefeitura, conforme Art. 69 da Lei Orgânica Municipal no dia 10 de agosto de 2010.